



Prefeitura Municipal de Linha Nova

GABINETE DO PREFEITO

Termo de Contrato nº 029/2023

Conforme protocolo nº 562/2023, de 25 de agosto de 2023, acostado a este despacho e por não redundar em flagrante prejuízo à Administração, decido pela prorrogação de prazo contratual em 45 (quarenta e cinco) dias, encerrando-se em 16/10/2023 (vigência de 02/09/2023 a 16/10/2023).

Notifique-se a empresa requerente para ciência sobre o deferimento do pedido de prorrogação contratual. Notifique-se o fiscal do contrato para acompanhamento.

Linha Nova - RS, 01 de setembro de 2023.

Henrique Petry
Prefeito Municipal